



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA**

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – DOPE

Praça Ministro João Gonçalves, s/n, Edifício Sudene – Anexo, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP: 50670-500
Fone: (81) 3878.4737/ 4738/ 4741 – Cel.: (81) 9.8193.5012, e-mail: dope@reitoria.ifpe.edu.br

**ANEXO 04
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE BDI
E ENCARGOS SOCIAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – DOPE
Praça Ministro João Gonçalves, s/n, Edifício Sudene – Anexo, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP: 50670-500
Fone: (81) 3878.4737/ 4738/ 4741 – Cel.: (81) 9.8193.5012, e-mail: dope@reitoria.ifpe.edu.br

DEMONSTRATIVO DO BDI E DE ENCARGOS SOCIAIS

O BDI foi determinado tendo como base a Planilha referencial para o BDI para Obras de Edificações e Reformas, apresentado no Acórdão 2622/2013 – TCU, e desoneração da folha de pagamento prevista na Lei 12.844/13 e ainda a Lei nº 13.161/2015.

Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base na fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

A fórmula proposta pelo IFPE para cálculo do BDI é:

$$(((1 + (AC + MI)) * (1 + CF) * (1 + MC)) / (1 - T)) - 1$$

Onde:

ITEM	DESCRIÇÃO	%
1.0	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	4,00%
1.1	Escritório Central	4,00%
2.0	CUSTO DE MARGEM DE INCERTEZA DO EMPREENDIMENTO - MI	2,07%
2.1	Margem de incerteza	2,07%
3.0	CUSTO FINANCEIRO - CF	1,23%
3.1	Custo financeiro	1,23%
4.0	CUSTOS TRIBUTÁRIOS - T	13,15%
4.1	PIS	0,65%
4.2	ISS *	5,00%
4.3	CONFINS	3,00%
4.4	CPRB	4,50%
5.0	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO - MC	7,40%
5.1	Benefício/Lucro	7,40%

Na formação do BDI estimado pelo IFPE foram adotados os valores acima, que conduziram a um **BDI de 32,78%**:

OBS.: De acordo com o código tributário do município de Abreu e Lima, o ISS corresponde a 5%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – DOPE

Praça Ministro João Gonçalves, s/n, Edifício Sudene – Anexo, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP: 50670-500
Fone: (81) 3878.4737/ 4738/ 4741 – Cel.: (81) 9.8193.5012, e-mail: dope@reitoria.ifpe.edu.br

A Planilha de Encargos Sociais utilizada pelo Contratante Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco está embasada na Planilha de Encargos Sociais do SINAPI para o Estado de Pernambuco.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO DE OBRA		
COM DESONERAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,09
B2	Feriados	4,34
B3	Auxílio – Enfermidade	0,92
B4	13º Salário	11,02
B5	Licença Paternidade	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,73
B7	Dias de Chuvas	2,29
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
B9	Férias Gozadas	10,00
B10	Salário Maternidade	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	47,62
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,53
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15
C3	Férias Indenizadas	4,40
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	5,23
C5	Indenização Adicional	0,55
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	16,86
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,00
D2	Reincidência do Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	0,55
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,55
	TOTAL (A+B+C+D)	89,83